

MAIS UM RECORDE

# Exportação de milho cresce 67,5%

Receita das exportações atingiu cerca de R\$ 25 bilhões, impulsionada pelas cotações do cereal e do dólar; produção deve crescer 17% em 2023

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed  
Cuiabá

Felipe Leonel

Mato Grosso aumentou suas exportações de milho em 67,5% na safra 2021/2022, entre os meses de julho e novembro deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados constam no boletim semanal do milho, elaborado pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea) e divulgado na tarde de segunda-feira (5).

De acordo com os dados do Imea, foram exportadas 17 milhões de toneladas, um recorde histórico nesse período. Já a receita teve alta de 132%, alcançando US\$ 4,78 bilhões (cerca

de R\$ 25 bilhões), influenciada pelas cotações altas, tanto do milho quanto do dólar.

“Esse movimento foi pautado pela crescente demanda de milho mundial e menor oferta, o que impulsionou as compras de milho e a abertura de novos mercados”, diz o boletim.

Glauber Silveira, diretor da Associação Brasileira dos Produtores de Milho (Abramilho), explica ao Estadão Mato Grosso que o aumento das exportações é uma tendência em Mato Grosso, pois os produtores batem recordes de produção todo ano e precisam vender o cereal, pois não possuem capacidade de armazenar tamanha safra.

Somado a isso, a redução de participação da Ucrânia no mercado internacional, devido a guerra no país, beneficiou os produtores mato-grossenses, que conseguiram abrir as portas para novos mercados, como o da China. Além disso, os Estados Unidos não aumentaram sua pro-

dução e fatores climáticos reduziram a produção do cereal em várias regiões do mundo.

Por outro lado, os agricultores de Mato Grosso têm melhorado sua produtividade por hectare e também aumentado a área de produção. Para a próxima safra (2022/23), por exemplo, a produção de milho deve aumentar em 17%, saindo de 39,64 milhões de toneladas na safra anterior para 46,41 milhões de toneladas. A área plantada deve sair de 6,22 milhões de hectares para 7,42 milhões. Dessa forma, é esperado um novo recorde de exportação do cereal no próximo ano.

“A gente vem crescendo em área e em produtividade. Então, é normal que a gente possa estar exportando mais milho a cada ano. Esse é o objetivo, a cada ano batendo recorde de exportação de milho de Mato Grosso. Esse ano vamos produzir mais e tem que exportar mais também, exportamos para muitos países”, afirma Glauber.



Rafael D. Marques/Secom-MT

De acordo com os dados do Imea, foram exportadas 17 milhões de toneladas entre julho e novembro deste ano

Outro fator que deve ampliar as exportações do cereal no próximo ano é a possível redução do consumo de milho pelas usinas de etano, devido ao aumento das cotações do cereal. De acordo com Glauber, alguns empreendimentos

já estão reduzindo a intensidade de suas compras, de olho no movimento das cotações do cereal.

“As usinas de etanol estão bastante preocupadas e recuaram um pouco na sua capacidade de expansão, de ampliação e cresci-

mento. A gente tinha, por exemplo, de três a quatro usinas para serem montadas em Mato Grosso, mas os projetos estão andando bem mais devagar do que deveria por causa da questão do preço do milho”, alerta.

## DÍVIDA PESADA

# Brasil deve R\$ 5 bi a organismos internacionais

Wellton Máximo/ABR

O governo brasileiro deve R\$ 5 bilhões a organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). A informação foi dada pelo ex-senador Aloizio Mercadante (PT), coordenador do Gabinete de Transição.

Segundo Mercadante, não há espaço no Orçamento de 2023 para pagar todas as dívidas. O futuro governo definirá priorida-

des, organizará um fluxo de parcelas e diminuirá aos poucos o estoque dos débitos. Terão preferência o pagamento a organismos dos quais o Brasil pode perder direito a voto e ser excluído por inadimplência. “O Brasil será excluído de vários fóruns. É uma dívida pesada, que também não tem previsão orçamentária pro ano que vem”, disse.

Integrante do grupo de trabalho de Planejamento e Orçamento da equipe de transição, a economista e ex-secretária de Orçamento Federal Esther Dweck

disse que uma das situações mais urgentes diz respeito à OMC, onde o Brasil está para perder o direito a voto caso não quite as dívidas.

“Vamos ver aqueles que estão na iminência de [o Brasil] perder [o direito a voto] e, depois, como pagar esse passivo que não vai ser possível no primeiro ano. Olhar onde é mais urgente, coisas que são pequenas, mas simbólicas, meio ambiente, e agricultura. Resolver o que está mais urgente”, afirmou Esther Dweck. Ela ressaltou que o passivo

tem se acumulado ao longo dos últimos anos, mas nem tudo no atual governo.

Também integrante do grupo de Planejamento e Orçamento, o economista Antonio Corrêa de Lacerda afirmou que as dívidas e o risco de exclusão do Brasil representam um obstáculo aos planos do governo eleito de recuperar o reconhecimento do Brasil no cenário internacional.

“Isso vai na contramão de um projeto de inserção internacional, porque o básico que você tem que fazer é cumprir esses compro-

missos junto a esses órgãos internacionais. A participação do Brasil nesses órgãos internacionais é muito importante para essa nova visão de Estado, visão do planejamento e do próprio desenvolvimento nacional”, declarou.

No caso da ONU, se um país dever dois ou mais anos de contribuições regulares, pode perder o direito ao voto. Para evitar essa situação, o Brasil tem pago algumas parcelas, como no fim de 2020, quando o governo fez um crédito suplementar (remanejamento

de R\$ 3,3 bilhões para pagar obrigações com a ONU e a Organização dos Estados Americanos (OEA).

**GOVERNO DIGITAL** - Segundo o grupo de Planejamento e Orçamento da equipe de transição, o país também enfrenta problemas para manter em funcionamento o governo digital, serviços públicos prestados pela internet. Esther Dweck estimou em R\$ 60 milhões a insuficiência de recursos no Orçamento de 2023 para tecnologia da informação, essencial para o setor.

## ALÍQUOTA ZERO

# Bares e restaurantes podem ter benefício fiscal

Da redação

Empresas ligadas direta ou indiretamente a atividades de eventos, como bares e restaurantes, têm direito à alíquota zero em quatro tributos federais. Esse é um dos benefícios previstos pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), criado pela Lei federal 14.148/2021 com o objetivo de compensar os efeitos das medidas de isolamento aplicadas durante a pandemia de covid-19.

Para auxiliar empresas a se inserirem no programa e serem contempladas com as medidas compensatórias, a startup ROIT lançou um serviço específico de consultoria fiscal, contábil e financeira voltado ao Perse. A consultoria instrui sobre o texto legal, avalia cenários e indica o melhor caminho a ser seguido, de acordo com o perfil de cada organização. Também acompanha a operacionalização e oferece suporte a medidas administrativas e jurídicas.

O fundador e CEO da ROIT, Lucas Ribeiro, chama atenção para a gama de negócios que podem se beneficiar do Perse. “São quase 70 CNAEs [Classificação Nacional de Atividades Econômicas] abrangidas, listadas nos anexos I e II da lei”, aponta. A relação inclui prestadores de diversos tipos de serviço, comércio, bares, restauran-

tes e similares, fabricantes de produtos, entre outras atividades que realizam ou dão suporte à realização de eventos.

A alíquota zero é aplicada aos seguintes tributos: PIS (Programa de Integração Social), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Além disso, é possível negociar, de maneira facilitada, dívidas tributárias decorrentes do período da pandemia.

Ribeiro ressaltou, contudo, que a legislação estabelece uma série de critérios e condições para que a empresa se beneficie do Perse. Além disso, adverte, não é improvável que, passando o período eleitoral, possa haver mudanças na legislação. Até mesmo a constitucionalidade pode vir a ser questionada. Mesmo assim, as empresas terão o direito de obter os benefícios durante o período em que a atual legislação tenha estado vigente.

Nesse sentido, a consultoria é fundamental para que a empresa encontre a melhor forma de ser contemplada pelo programa, sublinha Ribeiro. “O Perse traz oportunidades, mas desafios, para que tais oportunidades sejam aproveitadas”, afirma.

A ROIT é especializada em consultoria para empre-

sas enquadradas no regime tributário Lucro Real, e o CEO da startup destaca que justamente para empresas desse grupo ligadas ao setor de eventos é que a integração ao Perse pode ser imediata. Não é, contudo, uma aplicação linear. É preciso averiguar o CNAE da empresa, pois alguns desses tiveram inclusão posterior à sanção da lei, e para eles a aplicação demanda medida judicial.

Por fim, Ribeiro enumerou os serviços que a consultoria da ROIT presta às empresas abrangidas no Perse. “Fazemos o cálculo de créditos decorrentes do Perse, a fundamentação legal e parecer completo, bem como análise de riscos e viabilidade de aplicação. Também realizamos o acompanhamento e operacionalização mensal, e todas as defesas, administrativas e/ou judiciais”.

**BANCO DO BRASIL** PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

### Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº - OPERAÇÃO
ESPOLIO DE LAURI CALGARO	345.740.429-15	MUTUARIO	226.701.617

Item Campos Andrade  
Gerente Geral

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

### ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA SINOP/MT

A Caixa Econômica Federal torna público o encerramento da sua pesquisa de mercado para comprar estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir no município de Sinop/MT. A publicação de interesse ocorreu no Jornal Estadão do Mato Grosso, Página 03 Economia, na data de 02/JUN/2022.

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE VENDA

#### Edital de Leilão Público nº 3005/0223 - 1º Leilão e nº 3006/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 06/01/2023 até 15/01/2023, no primeiro leilão, e de 20/01/2023 até 30/01/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do leiloeiro, Sr. TIAGO BRUNELLI DE MORAES, no endereço Av. Getúlio Vargas nº 908 sala 308, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS CEP: 90.150-002, telefones (51) 3231-1950 e (51) 9819-98444 (WhatsApp). Atendimento no horário de segunda a sexta das 09:00 às 12:00h e 13:30 às 18:00h (Site: [www.moraeisleiloes.com.br](http://www.moraeisleiloes.com.br)). O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br/moviseicaixa](http://www.caixa.gov.br/moviseicaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 16/01/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 31/01/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: [www.moraeisleiloes.com.br](http://www.moraeisleiloes.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

### AVISO DE VENDA

#### Edital de Leilão Público nº 3011/0223 - 1º Leilão e nº 3012/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, de 20/01/2023 até 30/01/2023, no primeiro leilão, e de 03/02/2023 até 14/02/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro JOSÉCELLI KILDARE FRAGA GOMES, no endereço Avenida Luís Viana Filho, 6462, Sala 509-A, Empresarial Wall Street, Patamares, Salvador/BA - CEP: 41.730-101, telefones 71(3327-2999 (fixo) e 71(98146-8452 (What's App)) e atendimento de segunda a sexta-feira de 9:00h às 17:00h, site [www.rleiloes.com.br](http://www.rleiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site [www.caixa.gov.br/moviseicaixa](http://www.caixa.gov.br/moviseicaixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 31/01/2023, às 10h, no site [www.rleiloes.com.br](http://www.rleiloes.com.br), na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/02/2023 às 10h, no site [www.rleiloes.com.br](http://www.rleiloes.com.br), na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

**FARMÁCIA**  
**Unimed**  
Cuiabá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº 18.774/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/12/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 057/2022, que teve como vencedora as empresas: ACTEC ACESSO CON-TROLE E TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 39.914.097/0001-83. Barra do Garças / MT, 07 de dezembro de 2022.  
**Danilson Pereira Brito**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº 18.774/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 07/12/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 058/2022, que teve como vencedora as empresas: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.952.092/0001-11, GONCALVES & BALTARZAR LTDA CNPJ Nº 33.662.832/0001-22, SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA CNPJ Nº 08.711.005/0001-34, CENTRAL ARTES ESTAMPARIA DIGITAL LTDA CNPJ Nº 13.091.096/0001-92, CONESUL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA CNPJ Nº 35.071.309/0001-57, D.C.N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 14.511.644/0001-59 E PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 46.344.078/0001-24. Barra do Garças / MT, 07 de dezembro de 2022.  
**Marcelo dos Santos Lopes**  
Pregoeiro Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - EDITAL RESUMIDO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE, SONORIZAÇÃO DE AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, OS QUAIS SÃO NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, do tipo MENOR PREÇO. Abertura às 07:30h (Horário de Mato Grosso) do dia 20/12/2022. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.  
Alto Taquari – MT, 07 de Dezembro de 2022.  
**Felipe Melo da Silva**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 - EDITAL RESUMIDO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SHOW PIROTÉCNICO, PARA ATENDER O REVELLON DE 2023 DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, de acordo com o Termo de Referência. Abertura às 07:30h (Horário Mato Grosso) do dia 21/12/2022. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site [www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.  
Alto Taquari – MT, 07 de Dezembro de 2022.  
**Thais Regina Bender de Souza**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EXTRATO DE ADEÇÃO Nº 018/2022 ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 015019/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0071/2021 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SANTA CATARINA - CINCATARINA** O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão à ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº. PALO15019/2021 do Consórcio Interfederativo de Santa Catarina – CINCATARINA, para futura e eventual aquisição de Monitores, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, no valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), da empresa CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SANTA CATARINA – CINCATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).  
Lucas do Rio Verde-MT, 06 de Dezembro de 2022.  
**Miguel Vaz Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022**

Objeto: Pregão Presencial com registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, para apoio, instalação, manutenção preventiva e corretiva das redes telefônicas, redes lógicas, torres de transmissão, equipamentos eletroeletrônicos, rádios ponto a ponto e ponto multiponto e videomonitoramento nos locais de interesse e conveniência da administração pública municipal de Lucas do Rio Verde – MT. Dia: 16/01/2023. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 07 h30min até as 08 h00min do dia 16 de Janeiro de 2023. Abertura dos Envelopes: Às 08h00min do dia 16 de Janeiro de 2023. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 – Fone: (65) 3549-8300 e na Internet, site [www.lucasdoorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoorioverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).  
Lucas do Rio Verde-MT, 07 de Dezembro de 2022.  
**Sirlei Amaro da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022**

OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de aviamentos e enxovais para atender os projetos sociais e secretarias municipais. Empresas vencedoras valor total: R\$494.655,88 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA(47101938000161) com os lotes: 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 125, 159 e 160 no valor total de R\$107.452,00 (cento e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA(19496182000161) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 60, 61, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 97, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 123, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 154 e 161 no valor total de R\$294.071,54 (duzentos e noventa e quatro mil e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME(08974702000188) com o lote: 21 no valor total de R\$6.115,00 (seis mil e cento e quinze reais). MARLUCE B E Z E R R A D O S S A N T O S L O R E N C O N E - ME(17992596000156) com o lote: 23 no valor total de R\$3.904,74 (três mil e novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA(14323297000130) com os lotes: 22, 28 e 128 no valor total de R\$83.112,60 (oitenta e três mil e cento e doze reais e sessenta centavos). Itens desertos: 20, 52, 53, 54, 55 e 56. Itens fracassados: 7, 17, 29, 32, 33, 34, 42, 57, 58, 59, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 117, 118, 121, 122, 124, 126, 137, 142, 143, 148, 152, 153, 155, 156, 157 e 158.  
Lucas do Rio Verde-MT, 07 de Dezembro de 2022.  
**Sirlei Amaro da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 19/2022, tendo como objeto: "Construção do Centro de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Alfredo de Castro, localizado na Avenida Projetada, bairro Alfredo de Castro, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital", que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o preço global de R\$ 5.408.189,13 (cinco milhões quatrocentos e oito mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos).  
**Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 106/2022**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO."**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2022, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Execução de pavimentação e drenagem profunda localizado em diversas ruas nos bairros Jardim Reis, Cidade Salmen, Jardim Iguassu, Vila Porro, bairro Santa Catarina, Parque das Nações, Jardim Estrela D'Álva, Jardim Tropical e Morada dos Bandeirantes, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com) ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).

**Rondonópolis-MT, 07 de dezembro de 2022**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 179/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2022, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 494/2022/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS, com endereço na R Joao Carlos Pereira Leite, nº 526, Bairro Araes, CEP: 78.005-570, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 27.088.395/0001-82. CONTRATAÇÃO DE CANTOR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DO 69º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2022.**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO**  
Prefeito de Rondonópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.**  
**TOMADA DE PREÇO Nº69/2022.**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que através da Comissão Permanente de Licitação, declara fracassada a licitação em epígrafe objeto: "Reforma do térreo e da copa do piso superior do paço municipal, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, 78.740-022, neste município, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". A Comissão de Licitação utilizado da autotutela. E de acordo com Lei nº 9.784/99, "Art. 53: "Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos." Sendo assim a Comissão de Licitação utilizando-se da autotutela refaz o julgamento de habilitação da empresa CMI – Construção e Montagem Industrial Ltda, onde foi constatado que a empresa não apresentou satisfatoriamente o item 6.2.3.2 do Edital, pois o mesmo apresentou o Balanço Patrimonial e não apresentou a DRE. Não atendeu o item 6.2.3.4 referente aos índices, pois as informações apresentadas nos índices são divergentes, não atendeu o item 6.2.3.5 pois de acordo com o item mencionado caso a apresentação dos índices por menor que 1, o Patrimônio Líquido deverá corresponder a 10% do objeto licitado, desta forma o Patrimônio Líquido apresentado é inferior a 10%, Não atendeu o item 25, subitem a) 2, pois a somatória dos compromissos assumidos dividido por 12 é maior que o Patrimônio Líquido, diante do exposto a licitante não atendeu as exigências editalísticas. Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Desta feita, a Comissão de Licitação declara o certame FRACASSADO. Nova data de abertura será publicada nos meios de publicações utilizadas pela Administração.  
**Rondonópolis-MT, 05 de dezembro 2022**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data de Fundação: 23/10/1971**  
**Registro no MTE: 301978-72**  
**E-mail: geral@fetagrimgt.org.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETAGRI/MT, QUADRIENIO 2023/2027.**

Pelo presente Edital de convocação, a Diretoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Sindicatos filiados e em pleno gozo dos seus direitos sindicais, por meio de seus respectivos delegados e/ou delegadas indicados estatutariamente, Art. 18. Parágrafo 2º e regimentalmente, Art. 3º. Parágrafo Primeiro, para participar da eleição de renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, que ocorrerá dentro da programação do já convocado 11º Congresso Estadual Ordinário dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais que será realizado entre os dias 14 a 16 de fevereiro de 2023, no Centro de Treinamento e Estudos Sindicais Rural – CENTRESIR – Situado à Avenida Frei Coimbra, s/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande - MT, que será regido pelas regras do Estatuto Social desta Federação e pelo Regimento Interno aprovado no Conselho Deliberativo do dia 10 de novembro de 2022, observando-se a seguinte ordem do dia: **A eleição será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, com início às 08:00 hrs e término às 14:00 hrs.** A urna será instaurada no CENTRESIR, na Av. Frei Coimbra, s/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, em Várzea Grande/MT (Chácara da FETAGRI/MT); **PRAZO E CONDIÇÕES PARA O ESCOLHA, INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS(A) E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE**  Conforme Artigos 8º; 11º; 12º e 13º do regimento interno. **Art. 8º.** – As Assembleias Gerais dos Sindicatos deverão ser realizadas entre os dias 16 de novembro de 2022 a 18 de janeiro 2023, fazer a leitura do Regimento Interno, bem como para a escolha dos delegados (as) e seus respectivos suplentes para participação no 11º CETTR, sendo que dentre os delegados escolhidos, deverá constar na ata os 02 (dois) titulares e respectivos suplentes, que irão votar na eleição da Fetagri-MT, no dia 16 de fevereiro de 2023. (Conforme art. 18, parágrafo 2º do estatuto da Fetagri-MT) **Parágrafo 1º.** – Somente poderão ser eleitos pela Assembleia Geral para delegado e/ou delegada e respectivos suplentes os associados (as) que estiverem nela presentes e em pleno gozo dos seus direitos sindicais da sua entidade, arcando o Sindicato com as eventuais responsabilidades futuras decorrentes de qualquer irregularidade denunciada. **Parágrafo 2º.** – Os delegados e/ou delegadas de acordo com o Art. 3º do regimento, serão escolhidos na Assembleia Geral juntamente com seus respectivos suplentes. Os titulares obrigatoriamente deverão participar da Plenária Estadual para se inscreverem no 11º congresso e em caso de ausência do titular poderão participar seus respectivos suplentes. **Parágrafo 3º.** – Até o dia 20 de janeiro de 2023 obrigatoriamente será encaminhado para a Fetagri-MT os seguintes documentos:  
a) Edital de Convocação da Assembleia Geral;  
b) Ata da Assembleia Geral;  
c) Lista de presença da Assembleia Geral;  
d) Comprovante de que o Sindicato está em dia com as suas obrigações sindicais para com a Fetagri-MT no mínimo até dezembro 2022;  
e) Cópia da carteira sindical com foto ou cópia da ficha do sócio/sócia;  
f) Declaração abonativa dos STTR para indicação de delegados/as.  
**Art. 11.** – As inscrições dos delegados (as) e de seus respectivos suplentes que participarão do 11º congresso, deverão ser protocolados na FETAGRI – MT, e ou enviada pelo e-mail: [geral@fetagrimgt.org.br](mailto:geral@fetagrimgt.org.br) até o dia **01 de fevereiro de 2023.**  
**Art. 12.** – No ato da inscrição dos delegados e ou delegadas, deverá ser apresentada a seguinte documentação:  
I- Para a diretoria e conselho fiscal efetivo da FETAGRI-MT,  
a) Ata de posse da Diretoria  
b) Comprovante de que o delegado e ou delegada esteja em dia com sua obrigação sindical no sindicato de origem;  
c) Cópia da carteira sindical com foto ou cópia da ficha do sócio/sócia;  
II- Para os delegados e delegadas representantes dos sindicatos filiados a Fetagri-MT eleitos em Assembleia Geral:  
a) Edital de Convocação da Assembleia Geral;  
b) Ata da Assembleia Geral;  
c) Lista de presença da Assembleia Geral;  
d) Comprovante de que o Sindicato está em dia com as suas obrigações sindicais para com a Fetagri-MT até dezembro 2022;  
e) Cópia da carteira sindical com foto ou cópia da ficha do sócio/sócia;  
f) Declaração abonativa dos STTRS para indicação de delegados/as. (Anexo IV)  
g) Ter participado da Plenária Estadual, conforme Artigo 8º, Parágrafo 2º deste Regimento, exceto o delegado (a) suplente.  
**Art. 13.** – No dia 14 de fevereiro de 2023 das 08:00 às 18:00 serão credenciados separadamente os delegados e delegadas efetivos, para participar do Congresso e eleição da Fetagri-MT, e em caso de ausência do delegado titular será inscrito o delegado ou delegada suplente no local da realização do Congresso.

**Parágrafo único.** – Em caso justificado o credenciamento poderá ser feito fora do horário acima, mediante expressa autorização da Comissão Organizadora, até às 12 horas do dia 15 de fevereiro de 2023. **PRAZO E CONDIÇÕES PARA O REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO**  Conforme Artigos 19; 20; 21 e 23 do Regimento Interno do 11º CETTR, nos seguintes termos:  
**Art. 19.** – O Registro de chapa será efetuado perante a Comissão Eleitoral, na sede da FETAGRI-MT, no período das 09:00 (nove) horas do dia 09 de janeiro de 2023 até às 17:00 (dezessete) horas do dia 20 de janeiro de 2023, observado o horário de expediente normal da FETAGRI-MT. (07:30 às 11:30 h e das 13:00 às 17:00 h).  
**Art. 20.** – O requerimento de registro de chapa, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e assinado por qualquer um dos candidatos ou candidatas que a integram, será obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:  
I. Ficha de qualificação de cada candidato (a), por ele assinadas, e com seus dados pessoais.  
II. Fotocópia da carteira de identidade e da Carteira Sindical e ou ficha de sócio/sócia de cada candidato (a);  
III. Declaração do sindicato abonando o (a) sócio (a) para concorrer no pleito eleitoral da FETAGRI-MT. (Anexo V)  
IV. Cópia do NIT da categoria, agricultor (a) familiar/assalariado (a) rural.  
**Art. 21.** – Será recusado o registro da chapa que:  
I. Não apresente candidatos e candidatas para todos os cargos efetivos e suplentes para Diretoria e Conselho Fiscal da FETAGRI-MT;  
II. Não contenha, na Diretoria, no Conselho Fiscal e nas respectivas suplências a paridade de gênero;  
III. 20% de jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais;  
IV. Participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade;  
V. No mínimo de 30% (trinta por cento) de candidatos e ou candidatas que não haja ocupado quaisquer cargos efetivos e ou suplência na gestão anterior.  
VI. Não estiver acompanhado de qualquer dos documentos mencionados no artigo anterior;  
VII. Apresente candidato ou candidata que já tenha ocupado o mesmo cargo nos dois últimos mandatos da Diretoria e Conselho Fiscal.  
VIII. Cujos candidatos aos cargos de Secretaria de Juventude Rural, Mulheres Trabalhadora Rural e Secretaria Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade não sejam, respectivamente, jovem trabalhador ou trabalhadora rural; mulher e trabalhador ou trabalhadora rural da terceira idade.  
IX. Apresentar entre seus membros concorrentes, ou da comissão eleitoral graus de parentescos específicos como pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos e cônjuges.  
X. Apresente candidato ou candidata, que tenha sido punido com perda de mandato nos termos do art. 52 e 57, do estatuto social da Fetagri-MT. Ou de sua entidade de base.  
XI. Apresente candidato ou candidata, que tenha renunciado ao cargo na atual gestão.  
XII. Apresente candidato ou candidata, que o seu sindicato de origem, não esteja em dias com suas obrigações financeiras com a Fetagri-MT. (Conforme art. 7º inciso I do estatuto social)  
**Art. 22.** – Encerrado o prazo para registro de chapas, a comissão Eleitoral determinará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando, em ordem numérica de inscrição, todas as chapas, com os respectivos nomes dos candidatos e candidatas, efetivos e suplentes.

**Art. 23.** – Qualquer recurso de impugnação de chapa, de candidato ou candidata, deverá ser apreciado pela Comissão Eleitoral até às 17:00 (dezessete) horas do dia 03 de fevereiro de 2023.

Em caso de empate, realizar-se-á nova votação, limitada às chapas empatadas, assegurado o direito de voto exclusivamente aos delegados e delegadas habilitados ao 11º CETTR/MT, e credenciado a votar na listagem do dia 16 de fevereiro de 2023, em outra data acertada entre um representante de cada chapa e comissão eleitoral, limitado ao término do mandato vigente. Em caso de eleição do dia 16 de fevereiro de 2023 não alcançar o quórum mínimo de 50% + 1 de votantes em 1º convocação, realizará em 2º convocação com quórum mínimo de 20% no dia 28 de fevereiro de 2023.

**Cuiabá-MT, 11 de novembro 2022**  
**Nilton Jose de Macedo**  
Presidente



# PROTEJA SUA FAMÍLIA COM MENOS DE R\$1,50 POR DIA!

Com a BR5 Saúde você e sua família tem acesso a 5 grandes benefícios



## 1 Médicos



## 2 Dentistas



## 3 Farmácias



## 4 Seguro de Vida



## 5 Seguro Funeral



uma empresa do **SOU**

**Faça já seu plano BR5**  
**65 99646 2781**  
**65 3054 8400**

[www.br5saude.com.br](http://www.br5saude.com.br)



**22 Anos**  
de experiência em Seguros, Saúde e Proteção Familiar

**Sede Própria**  
contando com total conforto e segurança de uma

**325.328 Clientes**  
e suas famílias sob nossa proteção

**Atendimento Nacional**  
com filiais em pontos estratégicos e uma ampla Rede Própria e Parceira





## Pág 03 pdf

Código do documento 312129c2-10e5-46fb-9c04-f979bcc7c8a2

Anexo: Pág 06.pdf  
Anexo: Pág 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRE FRANK LATORRACA  
classificadosestadoamt@gmail.com  
Assinou

GEANDRE FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 07 Dec 2022, 18:22:31

Documento 312129c2-10e5-46fb-9c04-f979bcc7c8a2 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-07T18:22:31-03:00

### 07 Dec 2022, 18:23:50

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-07T18:23:50-03:00

### 07 Dec 2022, 18:24:52

GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadoamt@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 2182) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2022-12-07T18:24:52-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):dda6cf5be4636a0407ffc7c059358a5e52116beda8e77e5665980b83ba0af4bd  
(SHA512):65fb294fd1357caafaf247f71146c0c7b6d3768184c00815124bcca8c48fd2164ac63479990d23d8adcd794b9d02b76b9b5b6329813889585a770684badcd12

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 06.pdf  
(SHA256):5c8becf4a32d8290189eb3d337e552d2f27d9116a5dbb56fd3235bdce5a608df  
(SHA512):e7c099a4e262db19788e2d0e31a9e5f56d1e623aacc62f2fed44eb40f3d454e895bfb2de641d98b56957125923a3b7c86d6b32fa33ebc10c9ffb83523d771cb

Nome: Pág 07.pdf  
(SHA256):2f1957c1155e63d4b116b2206c496081fb5dc63f6d1aea4fac19bc4c0e1217e1  
(SHA512):0cb11bd4fae77dd1353a3bfa073ce07d25994933471349cfdb412e9b8acdbbef0c2016125d515f1424ed40e7beb33b647cdb5a203a86a113225783fbc67174d2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**